
O Fundo Florestal Permanente (FFP) criado através da publicação do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, destinando-se a apoiar a gestão florestal sustentável nas suas diferentes valências, em conformidade com o previsto na Lei de Bases da Política Florestal, de 17 de agosto de 1996, é um instrumento financeiro relevante para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas.

Os principais objetivos do FFP são o de apoiar, de uma forma integrada, a estratégia de planeamento e gestão florestal, a viabilização de modelos sustentáveis de silvicultura e de ações de reestruturação fundiária, as ações de prevenção dos fogos florestais, a valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, e ações específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO | Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais (GTF)
2019 – Procedimento contratual n.º 2019-0202-05

CANDIDATURA | 2019-0202-05-0184

ENTIDADE PROMOTORA | Município de Ferreira do Zêzere

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL | 13.937,14€

APOIO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE | 13.937,14€

DATA INÍCIO | 01-01-2019

DATA FIM | 31-12-2019

Atividades desenvolvidas

- Elaboração, revisão e execução dos POM e PMDFCI e realização de fiscalização no âmbito DFCI.
- Colaboração e acompanhamento das ações das entidades competentes (ICNF, ANEPC, Juntas Freguesia, Câmaras Municipais, CIMT);
- Programação e coordenação no terreno de todas as ações DFCI previamente preconizadas.
- Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- Realização de ações de sensibilização à população e a grupos alvo definidos
- Apoio à comissão municipal de defesa da floresta;
- Implementação do programa de combate à vespa asiática, gestão de troços de linhas de água com combate a espécies invasoras.
- Promoção de reuniões da CMDF para atualizar e coordenar todas as entidades;
- Elaboração de candidaturas a fundo comunitários e gestão subsequente de todo o processo de cooperação.;
- Intervenção em silvicultura preventiva e infraestruturas.